PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 119, de 03/11/2021
(EXTINTA em 31/12/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, técnicos universitários, Gabriela Amarilho, matrícula: 290456-0-01; Pablo Procópio Martins, matrícula:0663351-0-01; Bruna Oliveira Rodrigues Maia, matrícula: 665077-5-01; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Almoxarifado e Patrimônio 2021, conforme determina o Decreto 1.506/2021 em seu Art. 26, com vigência do dia 03 de novembro do corrente ano até o dia 31 de dezembro de 2021 (Doc. UDESC 44456/2021).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG